



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO 722/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **Ramille Souza e Silva** do cargo efetivo de **Professor** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

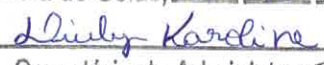
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido da mesma, conforme o processo nº12024/2022, a Senhora **RAMILLE SOUZA E SILVA**, do cargo efetivo de **PROFESSOR**, a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 393/2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.


WANDER SARAVIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar desta Prefeitura, nesta data: Abadia de Goiás, <u>01/08/2022</u>  Secretária de Administração
--